

Boletim de Serviço

nº 245, de 29 de dezembro de 2021

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO

Superintendente

ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA

Gerente Administrativo

BRUNO LEANDRO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

ANTÔNIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 418, de 27 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 426 de 22 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 429 de 23 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 430, de 22 de novembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 431 de 23 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 432 de 23 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 434 de 27 de dezembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 436, de 27 de dezembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 437, de 27 de dezembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 438, de 27 de dezembro de 2021	13
LOTAÇÃO	13
Portaria-SEI nº 419, de 22 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 420, de 22 de dezembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 421, de 22 de dezembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 422, de 22 de dezembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 423, de 22 de dezembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 424, de 22 de dezembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 425, de 22 de dezembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 427, de 23 de dezembro de 2021	17
Portaria-SEI nº 428, de 23 de dezembro de 2021	17
Portaria-SEI nº 435, de 27 de dezembro de 2021	18
REVOGAÇÃO	18
Portaria-SEI nº 433, de 27 de dezembro de 2021	18
NOMEAÇÃO	19
Portaria-SEI nº 439, de 28 de dezembro de 2021	19
DISPENSA	19
Portaria-SEI nº 440, de 28 de dezembro de 2021	19
Portaria-SEI nº 441, de 28 de dezembro de 2021	20

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 418, de 27 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **KARINA TAVARES DE ARAÚJO VILAR**, Matrícula SIAPE nº 3047036, para substituir a **Chefe do Setor de Gestão de Qualidade e Vigilância em Saúde (antigo Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente)**, **ANDREIA OLIVEIRA BARROS SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1422522, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC/UFCG/EBSEH, no período de **03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, em virtude de férias.**

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 426 de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA** - Matrícula SIAPE 3133973, **JOSADARC JOSÉ DA SILVA JÚNIOR** - Matrícula SIAPE 2413208, **SARA MAYANA HONÓRIO DE BRITO** - Matrícula SIAPE 3155931 e **WALESKA ROANNE DE ALMEIDA WANDERLEY** - Matrícula SIAPE 1440213-9, para compor a **EPC para Aquisição de Material de Consumo Químico (Reagentes químicos para realização de exames de enzimas cardíacas e hemoglobina glicada)**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh. nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 429 de 23 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LÍGIA CRISTINA LOPES DE FARIAS**, Chefe da Unidade de Clínica Médica, Matrícula SIAPE nº 1922314, **para substituir a Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado (DGC), BRUNA RAVENA BEZERRA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 3050267, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC/UFMG/EBSEH, **no período de 01/01/2022 a 11/01/2022, em virtude de férias.**

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFMG/EBSEH

Portaria-SEI nº 430, de 22 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23769.008441/2021-14**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 21/2021**. O presente instrumento tem por objeto à "Aquisição de Material de Consumo (Gás liquefeito de petróleo - GLP)" para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, sendo contratada a Empresa **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, CNPJ: 46.395.687/0043-61.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Nathália Maria da Silva Vieira	2191625
SUBSTITUTO	Josadarc José da Silva Júnior	2413208

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	SIAPE
TITULAR	Clenise de Farias Dantas	1440773
SUBSTITUTO	Tiago Carvalho Costa	2413222

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. **Gestor do Contrato:** servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;

- II. **Fiscal Técnico:** servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato;

Art. 3º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI – Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando o fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contratação, proposta pelo fiscal técnico;

Art. 4º - Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 01/2019 e alterações posteriores;

III - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII – Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, visando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII – Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante;

Art 5º - A administração da vigência, alterações e eventos pertinentes ao contrato será realizada pela Unidade de Contratos, conforme o disposto nas Diretrizes Técnicas da Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 7º - O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 8º - A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço Ebserh/HUAC.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCEG/EBSERH

Portaria-SEI nº 431 de 23 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **TIAGO CARVALHO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2413222, para substituir a Chefe do Setor de Logística **NATHÁLIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2413222, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC/UFCEG/EBSEH, no período de **03/01/2022 a 20/01/2022, em virtude de férias.**

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCEG/EBSEH

Portaria-SEI nº 432 de 23 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RAFAEL MOTA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1141172, para substituir a Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, **CAIO RODRIGO DOS SANTOS FILGUEIRAS**, Matrícula SIAPE nº 2413219, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC/UFCEG/EBSEH, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022, em virtude de férias.**

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 434 de 27 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA** - Matrícula SIAPE 3133973, **EMANOEL LEITE DA SILVA** - Matrícula SIAPE 3050427, **FLAVIA AUGUSTA DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE 1769010 e **SARA MAYANA HONÓRIO DE BRITO** - Matrícula SIAPE 3155931, para compor a **EPC para Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva (com plantão 24 horas por dia), incluindo o fornecimento de peças, bem como, fornecimento de combustível sob demanda, nos equipamentos e sistemas de acionamento, monitoramento, controle e proteção que compõem a subestação elétrica e os grupos geradores** instalados no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/Ebserh), para o do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 436, de 27 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSEH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal, dentre outras, são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA**, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Matrícula SIAPE nº 1756466 e **DAYANA PAULO LACERDA**, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, Matrícula SIAPE nº 3122420 para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de fiscal das contratações decorrentes da compra centralizada de medicamentos **antimicrobianos injetáveis** firmadas através do PE 09/2021 EBSEH - SEDE, relativas a aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis para as unidades hospitalares da Rede Ebserh.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 437, de 27 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras **ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA** - Matrícula SIAPE 3133973, **BRUNA RAVENA BEZERRA DE SOUSA** - Matrícula SIAPE 3050267 e **LUCIANA CARTAXO ELOY NASCIMENTO** - Matrícula SIAPE 14403186, para compor a **EPC para Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assistência técnica, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais Especializados - Pesquisa de anticorpos anti neuronais-receptores nmda (nr1 e ne2) no líquido cefalorraquidiano**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 438, de 27 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ALDALÉCIO VITAL PEREIRA** - Matrícula SIAPE 3042760, **ALYEIVISON THALLES DE SOUZA SILVA** - Matrícula SIAPE 1139037, **ANA MARIA BARBOSA CABRAL** - Matrícula SIAPE 2355875 e **JOSADARC JOSÉ DA SILVA JÚNIOR** - Matrícula SIAPE 2413208, para compor a **EPC para Aquisição de Material de Consumo (Filmes Radiológicos)**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 419, de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **RAFAELA FERNANDES PORTO**, ENFERMEIRO (A), Matrícula SI-APE: 3133835, no **Núcleo Interno de Regulação - NIR**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 09/12/2021.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 420, de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **FRANCISCA AMANDA BEZERRA LINS**, Matrícula SIAPE nº 2206963, FARMACÊUTICO, no **SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 17/12/2021

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 421, de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **FERNANDA RAQUEL BEZERRA DE OLIVEIRA**, MÉDICO, Matrícula SIAPE: 1104191, na **UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - TRABALHO REMOTO**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 10/11/2021

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 422, de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **AMANDA MAÍRA DAMASCENO SILVA**, Médico(a), Matrícula SIAPE: 1917980, na **Unidade de Monitoramento e Avaliação**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 01/12/2021

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 423, de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **JUSSARA SILVA MONTEIRO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1762568, no **Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (Trabalho remoto)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 29/06/2021

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 424, de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **LETÍCIA AIRES BENJAMIN**, Médico (Cirurgia Geral), Matrícula SIAPE nº 1217667, no **Núcleo Interno de Regulação (Trabalho Remoto)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 14/09/2021

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 425, de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **DEBORAH CURVÊLO DE FARIAS**, Enfermeiro (a), Matrícula SIAPE nº 3215859, no **Núcleo Interno de Regulação (Trabalho Remoto)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 14/09/2021

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 427, de 23 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **MANUELLA NERY DANTAS CRISANTO**, Médico (Endocrinologia), Matrícula SIAPE nº 1922995, no **Núcleo Interno de Regulação (NIR)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 04/11/2021

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 428, de 23 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **ÍISIS ISMAEL LACERDA COELHO**, Médico (Cirurgia Plástica), Matrícula SIAPE nº 1347818, no **Núcleo Interno de Regulação (NIR)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 10/11/2021

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 435, de 27 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **JULIANA GOES MARTINS FAGUNDES**, Médico (Cancerologia Clínica), Matrícula SIAPE nº 3060261, no **Núcleo Interno de Regulação (NIR)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 05/11/2021

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 433, de 27 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria Nº 180/2018/SUP/HUAC/UF CG/EBSERH** de 01 de outubro de 2018, referente à função de **Coordenador do Serviço de Anestesiologia** do HUAC do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC-Ebserh.

Art. 2º. Neste ato reconhecemos a dedicação, altruísmo e desprendimento do Médico Rodoval Bezerra Cabral que sem auferir benefícios, o fez voluntariamente, solidário as necessidades deste nosocomio e no de auxílio a chefia da unidade CC/RPA/CME em organizar e direcionar as demandas da anestesiologia.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UF CG/EBSERH

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 439, de 28 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSE RH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as servidoras **AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE**, Matrícula SIAPE Nº 2762918, para a função de responsável pelo Material Médico Hospitalar, **DAYANA PAULO LACERDA**, Matrícula SIAPE 3122420, para a função de responsável pelo Material Farmacêutico e **CLAUDIA VALERIA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2423231 para a função de responsável pelo Patrimônio - Bens Móveis do rol de responsáveis do SIAFI da UG 155914 - Filiar Ebserh.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UF CG/EBSERH

DISPENSA

Portaria-SEI nº 440, de 28 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores **HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**, da função de Ordenador de Despesas Titular, e a servidora **MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO**, da função de Ordenadora de Despesas Substituta, assim como também, os servidores **PAULA RENATA FLORÊNCIO MENDES**, da função de responsável pelo Material Farmacêutico e Material Hospitalar, e **ADONES DA SILVA ARAÚJO**, da função de responsável pelo Patrimônio - Bens Móveis, do rol de responsáveis do SIAFI da UG 155914 - Filiar Ebserh.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCEG/EBSEH

Portaria-SEI nº 441, de 28 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **ADONES DA SILVA ARAÚJO**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3139837, das atribuições de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão e Responsável pela Gestão do Patrimônio de Bens Móveis da Unidade Gestora 158196 - Filial Universidade.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA VALÉRIA FERNANDES DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2423231, como Responsável pela Gestão do Patrimônio de Bens Móveis da Unidade Gestora 158196 - Filial Universidade.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCEG/EBSEH